

PORTARIA N.º 9523, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Cristiane Ferrari Conte	535	02.01 a 31.01.2019	01.08.17 a 31.07.18
Tamara Daiane Silveira dos Santos Muhl	1103	02.01 a 31.01.2019	11.02.18 a 10.02.19
Luisa Marina Borsatto	789	02.01 a 31.01.2019	04.05.17 a 03.05.18
Cléria Mueller	1162	02.01 a 31.01.2019	01.12.17 a 30.11.18
Djéssica Diana de Queiroz	1163	02.01 a 31.01.2019	01.12.17 a 30.11.18
Luciléia Bonassi	1102	02.01 a 31.01.2019	11.02.18 a 10.02.19
Edinéia Montinelli	1257	02.01 a 31.01.2019	01.02.18 a 31.01.19
Fernanda Furtado Rohsler	1256	02.01 a 31.01.2019	01.01.18 a 31.01.19
Gislane Miguel	1258	02.01 a 31.01.2019	01.02.18 a 31.01.19
Mariana Furtado	1259	02.01 a 31.01.2019	01.02.18 a 31.01.19
Merice Barbon Dalmoro	530	02.01 a 31.01.2019	02.06.17 a 01.06.18

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 28 de Dezembro de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento